

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA 02****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento, atendendo ao item do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021 – CAU/MT:

Em 16/02/21 às 15h13min, a empresa 02, se manifestou, solicitando esclarecimentos via e-mail, conforme segue:

**ANEXO I**

Briefing para elaboração do Plano de Comunicação 2021

Página 50

*Praças e período*

*Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso atua em todo o estado, a expectativa é de que as ações de comunicação promovidas possam atingir a maior quantidade possível dos municípios existentes em Mato Grosso. A frequência, intensidade e pausa das ações promovidas serão sugeridas pela agência de publicidade, considerando a expertise da mesma. Contudo, ressaltamos o prazo de vigência de contrato de um ano, de modo que as ações devem ser organizadas para ocorrer dentro deste período.*

**Pergunta:**

A entrega da agência é de um planejamento de comunicação para os 12 meses de contrato, contendo todas as campanhas e ações previstas de serem realizadas durante o contrato ou pode ser de apenas uma (1) campanha que fará parte desse planejamento geral de comunicação, com desdobramento de até dez (10) peças? Pois o edital não fornece informações detalhadas suficientes para subsidiar a agência na elaboração de um planejamento estratégico visando os 12 meses de contrato.

*Verba referência para investimento*

*A previsão de orçamento para elaboração dos serviços de comunicação, conforme previsto no edital, será de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).*

**Pergunta:**

Nesse valor devem estar inclusos os valores de criação da agência?

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

A Presidente da Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos relacionados aos tópicos elencados pela empresa solicitante:

**Pergunta 01:** A entrega da agência é de um planejamento de comunicação para os 12 meses de contrato, contendo todas as campanhas e ações previstas de serem realizadas durante o contrato ou pode ser de apenas uma (1) campanha que fará parte desse planejamento geral de comunicação, com desdobramento de até dez (10) peças? Pois o edital não fornece informações detalhadas suficientes para subsidiar a agência na elaboração de um planejamento estratégico visando os 12 meses de contrato.

**Resposta:** Fica a critério da licitante, cabe a mesma propor a ação e/ou ações que serão promovidas durante os 12 meses de contrato, conforme orienta o Briefing no anexo I do edital, “ *a frequência, intensidade e pausa das ações promovidas serão sugeridas pela agência de publicidade*”.

**Pergunta 02:** Nesse valor devem estar inclusos os valores de criação da agência?

**Resposta:** Sim.

Cuiabá, MT – 19 de fevereiro de 2021

Lucimara L. F. da Fonseca  
Presidente da CPL – CAU/MT